



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PUBLICADA NO DOE DE 06-02-2010 SEÇÃO I PÁG 56

RESOLUÇÃO SMA-010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a coleção “Cadernos de Educação Ambiental” e extingue sua Comissão Editorial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:
considerando a Resolução SMA 22-2008, que dispõe sobre os Cadernos de Educação Ambiental, instituiu sua Comissão Editorial e deu providências correlatas;
considerando o trabalho realizado pela referida Comissão e os resultados obtidos, que ensejam a continuidade da política de educação ambiental;

RESOLVE:

Artigo 1º - A coleção “Cadernos de Educação Ambiental”, cujo conteúdo é referencial na temática ambiental e adequado para a consecução de uma política de educação ambiental que prima pela transferência de conhecimentos, passa a ser gerenciada pela Coordenadoria de Educação Ambiental, através de seu Departamento de Documentação e Difusão.

Artigo 2º - Cabe à Coordenadoria de Educação Ambiental, no âmbito das publicações dos “Cadernos de Educação Ambiental”:

- I – coordenar e avaliar a produção das publicações;
- II - fixar o cronograma das propostas aprovadas, estabelecendo prioridades;
- III - analisar os originais das publicações e autorizar sua remessa à gráfica responsável pela impressão.

Artigo 3º - A Assessoria de Comunicação deverá dar o suporte para a publicação dos “Cadernos de Educação Ambiental”, em especial os trabalhos de diagramação desta coleção.

Artigo 4º - Fica extinta a Comissão Editorial instituída pela Resolução SMA 22-2008.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA-143-2008)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente